

Consolidação de contas

Câmara Municipal de Vila Franca
de Xira e Serviços Municipalizados
de Água e Saneamento



2020

INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	
1. INTRODUÇÃO	1
2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	3
3. CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	5
4. MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO	7
5. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	7
6. SÍNTESE DA ATIVIDADE CONSOLIDADA DO ANO	8
6.1. Análise do balanço consolidado	8
6.2. Análise da demonstração de resultados por natureza consolidada	10
6.3. Desempenho orçamental	11
6.4. Indicadores de gestão da atividade consolidada	11
	11
BALANÇO CONSOLIDADO	12
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA	14
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA	15
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA	16
ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	17
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	37
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA	38
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS	

Relatório **de gestão** **consolidado**

1. INTRODUÇÃO

Sem prejuízo da apresentação dos documentos de prestação de contas individuais, de acordo com o art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), os municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, expressamente identificadas por “entidade mãe”, ou “entidade consolidante”, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Assim sendo, considera-se que o grupo autárquico é composto por um município, ou uma entidade intermunicipal, ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

As demonstrações consolidadas devem dar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental das entidades compreendidas no perímetro da consolidação, facilitando a tomada de decisão e permitindo uma avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são as definidas para as entidades do setor público administrativo.

As demonstrações consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- NCP 21 – Demonstrações financeiras separadas
O objetivo desta norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.
- NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas
O objetivo desta norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.
- NCP 23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos
O objetivo desta norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência

patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

– NCP 24 – Acordos conjuntos

O objetivo desta norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).

O relatório de gestão consolidado contém uma breve análise dos principais agregados, uma vez que a análise detalhada já consta das prestações de contas individuais.

De referir que, é o primeiro ano em que as demonstrações foram elaboradas de acordo com o SNC-AP e que a informação relativa a 2019 baseia-se no POCAL através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP, o que implica a perda de comparabilidade entre 2020 e 2019.

2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o SNC-AP estabelece em matéria de perímetro de consolidação de contas:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamentas (NCP 26);
- Perímetro de natureza financeira (NCP 22).

As entidades a integrar o perímetro de consolidação dependem da relação de controle entre a entidade participante e a entidade participada.

O SNC-AP não estabelece explicitamente os pressupostos de presunção de controle, no entanto para a administração local, os mesmos estão previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75º do RFALEI:

- Serviços municipalizados e intermunicipais, a detenção, respetivamente total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7º e 19 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:
 - De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
 - De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Presume-se, ainda, a existência de controle quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- A faculdade de vetar os orçamentos;
- A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

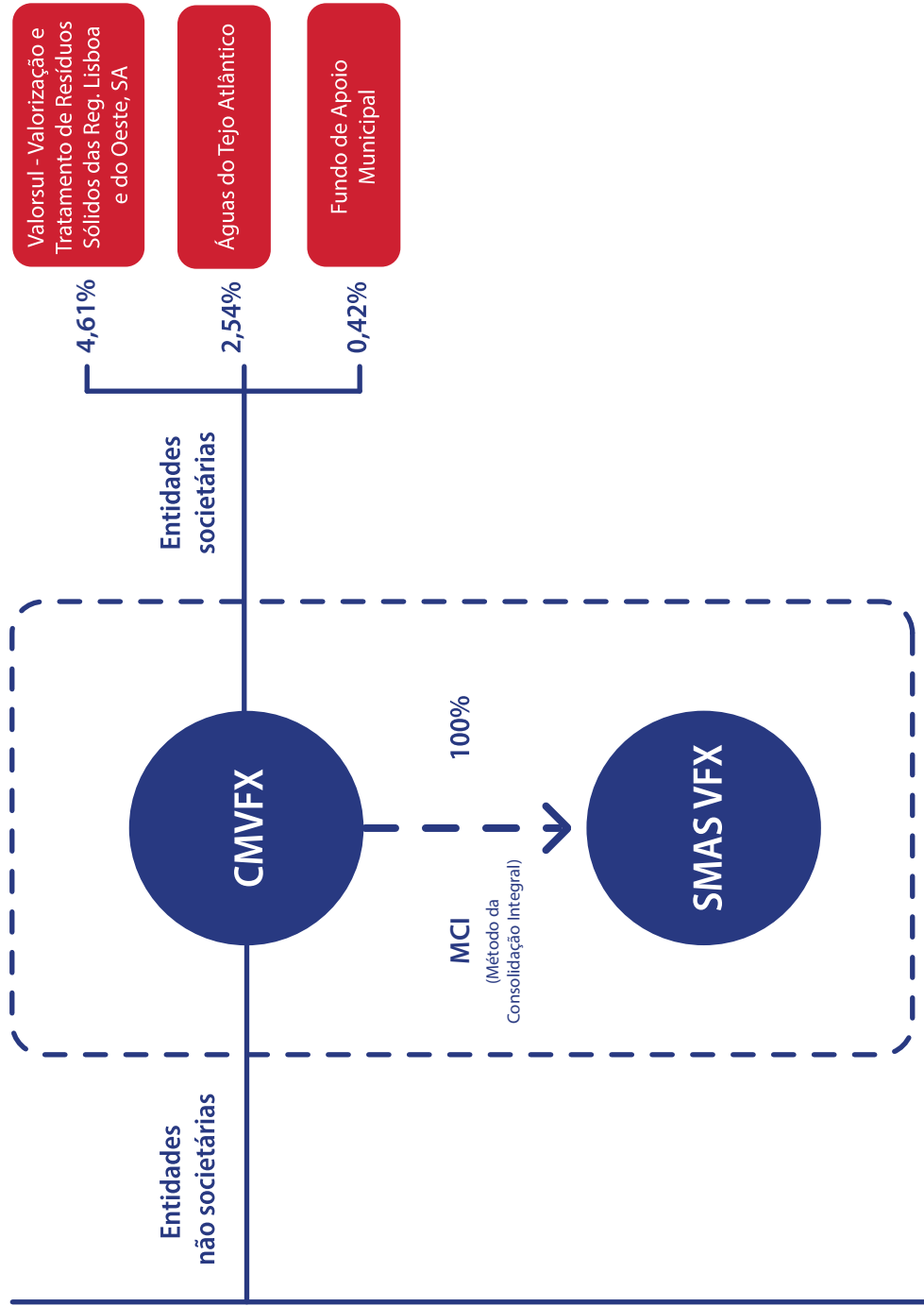
Conforme organograma abaixo, o Grupo Municipal para efeitos de elaboração das contas consolidadas é composto pela Câmara Municipal (CMVFX) e os Serviços Municipalizados de Vila Franca de Xira (SMASVFX).

Grupo Municipal

Excluídas do Perímetro de Consolidação

- Associação Nacional Municípios Portugueses
- AMAGÁS
- Área Metropolitana de Lisboa
- AMEGA
- Associação Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis
- Associação Escola de Toureio José Falcão
- RHLT-Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres
- AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho
- ALU - Associação Limpeza Urbana

Perímetro de Consolidação



Excluídas do Perímetro de Consolidação

- Valorul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Reg. Lisboa e do Oeste, SA
- Águas do Tejo Atlântico
- Fundo de Apoio Municipal

3. CARATERIZAÇÃO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entidade consolidante

Vila Franca de Xira, concelho que integra características urbanas e rurais, está localizado numa zona estratégica que abrange uma área de 317,7 km² e uma população residente que atinge os 136.886, conforme resultados dos Censos de 2011, com uma densidade populacional de 429,7 hab./Km².

A sua localização permite-lhe usufruir de um valioso património natural: da beleza do rio Tejo, à Reserva Natural do Estuário do Tejo; do esplendor das Lezírias à imponência dos Montes.

É constituído por seis freguesias: União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, Freguesia de Vialonga e Freguesia de Vila Franca de Xira.

A ligação secular às lides do campo e à criação de gado proporcionada por uma das mais vastas áreas do concelho – a Lezíria – confere a Vila Franca de Xira uma importante “herança cultural” que constitui uma das principais bases da sua identidade: a festa brava. Campino, touro e cavalo compõem um quadro único na vivência da região, que se foi estendendo a outras formas de expressão deste universo: matadores de touros; cavaleiros tauromáquicos; grupo de forcados; bandarilheiros. Vila Franca de Xira é, por isso, reconhecida como terra mãe de grandes nomes do toureio mundial.

Nela está implantada a praça de Touros “Palha Blanco”, construída em 1901, um dos ex-libris da sede de concelho. Todos estes elementos ganham alma através do entusiasmo popular nas várias manifestações festivas como as esperas e largadas, ou no ambiente tertuliano.

De referência é também o seu património histórico, com especial destaque para os núcleos antigos dos centros urbanos ou para as Quintas Municipais de construções apalaçadas e belas áreas verdes (Quinta Municipal da Piedade, na Póvoa de Santa Iria; Quinta Municipal do Sobralinho e Quinta Municipal de Suberra, em São João dos Montes) ou ainda os Pelourinhos de Vila Franca de Xira e de Povos, e o Celeiro da Patriarcal (Vila Franca de Xira).

Outro dos seus atrativos é a gastronomia, cujo sabor está ligado à pesca e ao campo. A açorda de sável, os linguadinhos e enguias fritas, a sopa de bacalhau, o torricado de bacalhau, o cozido de carnes bravas, o melão da Lezíria, os bolos regionais (“Garraios”, “Esperas” e “Lezírias”) são algumas das especialidades mais típicas e saborosas da região.

Mas acima de tudo, o Concelho de Vila Franca de Xira é caracterizado pelo espírito hospitaleiro das suas gentes, que mantêm acesa a chama de uma região recheada de tipicidade e tradições, que, na maior parte dos casos, chegaram intactas aos nossos tempos.

Tendo como objetivo principal a melhoria das condições gerais de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do Município, a Câmara Municipal e os seus Serviços prosseguem, nos termos e nas formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, orientando-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços às populações, da desburocratização, da racionalização de meios, da eficiência na afetação de recursos públicos, na melhoria quantitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos.

Queremos um concelho moderno, competitivo, atrativo para todos quantos nele queiram viver, investir e trabalhar, bem como um concelho solidário com a sua gente e com as suas vivências, saberes e experiências, um concelho que deseja manter a sua identidade, assumindo, honrando e valorizando a sua história milenar.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, entidade consolidada

Foram criados em 1960, primeiramente com o serviço de abastecimento de água, e após 1982, com a integração do serviço de saneamento. São um serviço público de interesse local geridos sob a forma empresarial e possuem organização autónoma no âmbito da administração municipal (artigo 9º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local).

São atribuições dos SMAS VFX a captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para o consumo público, a recolha e drenagem de águas residuais podendo incluir o seu tratamento e a construção, ampliação e conservação da rede de água e esgotos, estações elevatórias e estações de tratamento de águas de abastecimento e águas residuais.

Os SMAS de Vila Franca de Xira têm atualmente 71 678 clientes, uma cobertura próxima de 100% na água e saneamento e asseguram, 24 horas por dia, um serviço de proximidade e de qualidade, levando a cada município uma água de excelência.

Os objetivos estratégicos plurianuais dos SMAS VFX traduzem-se nos seguintes princípios:

✓ Satisfação dos clientes

- Continuar a assegurar a qualidade da água distribuída, em permanente colaboração com as diversas entidades do setor;
- Reduzir os impactos ambientais do sistema de tratamento de águas residuais;
- Garantir a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade, protegendo os interesses dos utilizadores.

✓ Sustentabilidade dos serviços

- Otimizar a adequação das infraestruturas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais;

- Otimizar a eficácia dos serviços e promover a utilização eficiente de recursos, nomeadamente, através de redução nos custos energéticos, assim como nas perdas de água.
- ✓ **Satisfação dos trabalhadores**
 - Promover a melhoria contínua do desempenho dos trabalhadores através da adequação das competências, reforçada com ações de formação profissional no âmbito das suas competências;
 - Continuar a investir na melhoria das condições de trabalho, através da requalificação das instalações e postos de trabalho.

4. MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

O método de consolidação adotado foi o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

5. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas:

- Agregação de itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas.
- Compensação (eliminação) da quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas.
- Eliminação na totalidade dos ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade). Perdas intragrupo podem indicar uma perda por imparidade que requer reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

6. SÍNTESE DA ATIVIDADE CONSOLIDADA DO ANO

6.1. Análise do balanço consolidado

O Balanço Consolidado é uma fotografia da situação patrimonial do grupo municipal em 31 de dezembro de 2020, evidenciando a sua posição financeira. Espelha o valor e a natureza dos bens e dos direitos que o grupo detém (Ativo), bem como o valor e a natureza das obrigações que possui perante terceiros (Passivo). A diferença entre estes dois agregados é designada de Património Líquido, e demonstra o património e os resultados que o grupo tem acumulado ao longo dos tempos.

Apresenta-se de seguida uma síntese do balanço consolidado da gerência de 2020:

(Unidade: euro)

Ativo	31-dez-20	%
ATIVO NÃO CORRENTE		
Ativos fixos tangíveis	402.612.591	85,70%
Ativos intangíveis	1.196.765	0,25%
Participações financeiras	4.565.619	0,97%
Propriedades de investimento	11.040.512	2,35%
Outros ativos financeiros		
Total	419.415.487,06	89,27%
ATIVO CORRENTE		
Inventários	295.871	0,06%
Devedores por transferências e subsídio	392.720	0,08%
Clientes, contribuintes e utentes	4.403.325	0,94%
Estado e outros entes públicos	239.519	0,05%
Outras contas a receber	22.445.229	4,78%
Diferimentos	183.506	0,04%
Caixa e depósitos	22.438.670	4,78%
Total	50.398.840	10,73%
Total do Ativo	469.814.327	100,00%

O valor total do ativo líquido atinge os € 469.814.326,77. Os ativos fixos tangíveis tem um peso superior a 85% do total do ativo.

(Unidade: euro)

Património Líquido e Passivo	30-dez-20	%
FUNDOS PRÓPRIOS		
Património	213.493.020	45,44%
Outros instrumentos de capital próprio	260.168	0,06%
Reservas	34.543.044	7,35%
Resultados transitados	131.209.885	27,93%
Outras variações no património líquido	47.631.833	10,14%
Resultado líquido do período	(9.111.587)	-1,94%
Total do Património Líquido	418.026.363	88,98%
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Provisões	14.391.407	3,06%
Financiamentos obtidos	23.889.194	5,08%
Outras contas a pagar	3.700.378	0,79%
Total do Passivo Não Corrente	41.980.978	8,94%
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores	78.912	0,02%
Estado e outros entes públicos	21.590	0,00%
Financiamentos obtidos	3.302.705	0,70%
Fornecedores de investimentos		
Outras contas a pagar	6.320.016	1,35%
Diferimentos	83.763	0,02%
Total do Passivo Corrente	9.806.986	2,09%
Total do Passivo	51.787.964	11,02%
Total do Património Líquido e Passivo	469.814.327	100,00%

O total do passivo atinge € 51.787.963,95, representando apenas 8,94% do total do património líquido e passivo.

Por outro lado os financiamentos obtidos tem um peso perto dos 6% do total do património líquido mais passivo.

6.2. Análise da demonstração de resultados por natureza consolidada

A Demonstração de resultados por natureza consolidada evidencia o contributo dos gastos e dos rendimentos para os resultados do período.

O total dos gastos atinge os € 102.767.001,16, sendo as rubricas gastos com o pessoal e fornecimento e serviços externos as de maior peso, com 30,9% e 27,66%, respetivamente.

(Unidade: euro)

Estrutura de Gastos	2020	%
Transferências e subsídios concedidos	-12.456.448	12,12%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-5.556.785	5,41%
Fornecimentos e serviços externos	-28.424.044	27,66%
Gastos com o pessoal	-31.758.403	30,90%
Gastos de depreciação e de amortização	-16.046.813	15,61%
Imparidades de dívidas a receber	-1.015.256	0,99%
Aumento de provisões	-3.588.049	3,49%
Outros gastos	-3.699.776	3,60%
Gastos operacionais (antes de gastos financ.)	-102.545.573	99,78%
Juros e gastos similares suportados	-221.428	0,22%
Total dos gastos	-102.767.001	100,00%

O total dos rendimentos cifra-se nos € 93.655.414,19, sendo os impostos contribuições e taxas e as transferências e subsídios correntes obtidos as que apresentam um peso mais significativo com 37,23% e 27,19%, respetivamente.

(Unidade: euro)

Estrutura de Rendimentos	2020	%
Impostos, contribuições e taxas	34.871.105	37,23%
Vendas	9.134.547	9,75%
Prestações de serviços e concessões	18.619.099	19,88%
Transferências e subsídios correntes obtidos	25.463.537	27,19%
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	105.497	0,11%
Trabalhos para a própria entidade	133.341	0,14%
Outros rendimentos e ganhos	5.272.468	5,63%
Rendimentos operacionais (antes de rend de financ.)	93.599.595	99,94%
Juros e rendimentos similares obtidos	55.819	0,06%
Total Rendimentos	93.655.414	100,00%

6.3. Desempenho orçamental

O saldo de gerência do ano de 2020 do grupo municipal é de € 22.438.670,04, sendo € 18.440.335,35 referente a operações orçamentais.

(Unidade: euro)

Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	2020	2019
Saldo da gerência anterior (SGA)	31.923.088	29.538.616
SGA de execução orçamental	28.124.203	25.567.471
SGA de operações de tesouraria	3.798.885	3.971.145
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	2020	2019
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	22.438.670	31.923.088
SGS de execução orçamental	18.440.335	28.124.203
SGS de operações de tesouraria	3.998.335	3.798.885

6.4. Indicadores de gestão da atividade consolidada

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2020
Liquidez	Liquidez geral	ativo corrente / passivo corrente	5,14
	Liquidez imediata	disponibilidades / passivo corrente	2,29
Rentabilidade	Rentabilidade do património líquido	resultados líquidos / património líquido * 100	-2,18
	Rentabilidade operacional do ativo	resultados operacionais / ativo * 100	-1,90
	Resultado operacional por habitante	resultado operacional / n.º habitantes	-65,35 €
	Peso dos gastos com pessoal nos gastos operacionais	gastos com pessoal / gastos operacionais	30,97%
Estrutura financeira	Autonomia financeira	património líquido / ativo	0,89
	Solvabilidade	património líquido / passivo	8,07
	Grau de cobertura do ativo não corrente	património líquido / ativo não corrente	1,00
	Endividamento	passivo / ativo	0,11

À semelhança dos anos anteriores os principais indicadores económico-financeiros mantêm-se estáveis e refletem a manutenção do equilíbrio financeiro do grupo municipal.

Vila Franca de Xira, 9 de junho de 2021

Demonstrações

financeiras

consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano **2020**

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Notas	Exercícios	
		2020	2019
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	5	402.612.591	409.485.971
Propriedades de investimento	8	11.040.512	
Ativos intangíveis	3	1.196.765	419.449
Ativos biológicos			
Participações financeiras	18	4.565.619	4.565.619
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes			
Accionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		419.415.487	414.471.039
Ativo corrente			
Inventário	10	295.871	304.986
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		392.720	1.064.249
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes	9-23	4.403.325	2.441.332
Estado e outros entes públicos	23	239.519	148.080
Accionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	9-23	22.445.229	24.651.967
Diferimentos		183.506	337.189
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	22.438.670	31.923.088
		50.398.840	60.870.892
Total do Ativo		469.814.327	475.341.931

BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano **2020**

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Notas	Exercícios	
		2020	2019
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Patrimonio/Capital		213.493.020	212.395.907
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio		260.168	260.168
Prémios de emissão			
Reservas		34.543.044	34.424.432
Resultados transitados		131.209.885	130.419.705
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido		47.631.833	45.599.706
Resultado líquido do período		-9.111.587	1.205.298
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total Património Líquido		418.026.363	424.305.216
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	14.391.407	10.914.095
Financiamentos obtidos	7	23.889.194	25.427.297
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar		3.700.378	3.426.162
		41.980.978	39.767.554
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores	23	78.912	24.159
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	23	21.590	39.398
Accionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	7	3.302.705	3.333.368
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	23	6.320.016	5.877.457
Diferimentos		83.763	1.994.778
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		9.806.986	11.269.160
Total do passivo		51.787.964	51.036.715
Total Património Líquido e Passivo		469.814.327	475.341.931

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano **2020**

(Unidade: euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2020	2019
Impostos e taxas	23	34.871.105	36.380.094
Vendas	23	9.134.547	8.893.717
Prestações de serviços e concessões	23	18.619.099	19.725.899
Transferências e subsídios correntes obtidos	23	25.463.537	18.675.541
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	23	105.497	435.978
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade	23	133.341	328.213
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-5.556.785	-5.276.834
Fornecimentos e serviços externos	23	-28.424.044	-25.619.808
Gastos com pessoal	23	-31.758.403	-24.443.397
Transferências e subsídios concedidos		-12.456.448	-10.503.959
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-1.015.256	-215.700
Provisões (aumentos/reduções)	15	-3.588.049	249.868
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		5.272.468	4.324.683
Outros gastos		-3.699.776	-5.250.048
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		7.100.835	17.704.247
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3-5-8	-16.046.813	-16.325.775
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-8.945.978	1.378.472
Juros e rendimentos similares obtidos		55.819	95.668
Juros e gastos similares suportados		-221.428	-268.843
Resultado antes de impostos		-9.111.587	1.205.298
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-9.111.587	1.205.298

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

(Unidade: euro)

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transiados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		212.395.907		260.168		34.424.432	130.419.705			45.599.706	1.205.298	424.305.216		424.305.216
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico							110.757							
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital						118.612	341.795							
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		1.097.113					337.628			16.495				
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (2)		1.097.113				118.612	790.180			2.032.127				
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(4)+(2)+(3)+(5)		213.493.020		260.168		34.543.044	131.209.885			47.631.833	-9.111.587	418.026.363		418.026.363

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano **2020**

(Unidade: euro)

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		25.605.648,00 €	
Recebimentos de contribuintes		32.443.677,09 €	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		25.857.165,42 €	
Recebimentos de utentes		3.955.322,44 €	
Pagamentos a fornecedores		-33.129.969,14 €	
Pagamentos ao pessoal		-31.305.291,22 €	
Pagamentos de transferências e subsídios		-12.437.111,43 €	
Caixa gerada pelas operações		10.989.441,16 €	
Outros recebimentos/pagamentos		799.231,57 €	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		11.788.672,73 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-23.055.891,52 €	
Pagamentos - Ativos intangíveis		-595.954,28 €	
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		238.101,86 €	
Recebimentos - Propriedades de investimento		20.452,89 €	
Recebimentos - Subsídios ao investimento		4.192,43 €	
Recebimentos - Transferências de capital		3.791.156,63 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-19.597.941,99 €	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		1.750.000,00 €	
Recebimentos - Outras operações de financiamento		118.039,06 €	
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-3.318.765,99 €	
Pagamentos - Juros e gastos similares		-224.421,32 €	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1.675.148,25 €	
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-9.484.417,51 €	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		31.923.087,55 €	29.538.616,17 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		22.438.670,04 €	31.923.087,55 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		31.923.087,55 €	29.538.616,17 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		31.923.087,55 €	29.538.616,17 €
SGA De execução orçamental		28.124.202,87 €	25.567.471,05 €
SGA De operações de tesouraria		3.798.884,68 €	3.971.145,12 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		22.438.670,04 €	31.923.087,55 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		22.438.670,04 €	31.923.087,55 €
SGS De execução orçamental		18.440.335,35 €	28.124.202,87 €
SGS De operações de tesouraria		3.998.334,69 €	3.798.884,68 €

Anexo

às demonstrações

financeiras

consolidadas

Nota introdutória

O Município de Vila Franca de Xira apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua última redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, adiante designado por RFALEI, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades (cf. disposto no n.º 3 do artigo 75.º, do RFLEI).

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP 26)
- Perímetro de natureza financeira (NCP22)

As entidades incluídas no perímetro de consolidação são as seguintes:

1.1 - Entidades incluídas na consolidação

(Unidade: euro)

Entidades	Sede Social	Atividade Principal	Capital Social	Participação	% Controlo		Obs
					Direto	Indireto	
Câmara Municipal de Vila Franca	Praça Afonso de Albuquerque n.º 2 2600-093 Vila Franca de Xira	Serviços aos municípios					a)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira	Avenida Pedro Victor, n.º 5, 2600 - 221 Vila Franca de Xira	Captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para o consumo público, a recolha e drenagem de águas residuais podendo incluir o seu tratamento e a construção, ampliação e conservação da rede de água e esgotos, estações elevatórias e estações de tratamento de águas de abatecimento e águas residuais.	24.667.299,47	24.667.299,47	100%		b)

a) Entidade mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

As participações financeiras excluídas do perímetro de consolidação descrevem-se no quadro seguinte:

1.2 - Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

(Unidade: euro)

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Resultados líquidos	
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Valor	Ano
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Reg. Lisboa e do Oeste, SA	509479600	Sociedade Anónima	38212	25.200.000	1.160.525	4,61%	1.160.525	1.661.161	2020
Águas do Tejo Atlântico	514387130	Sociedade Anónima	37002	113.527.680	2.881.638	2,54%	2.881.638	3.735.125	2020
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417.857.175	1.854.594	0,419%	1.751.561	5.378.172	2019

a) Na data do fecho da prestação de contas do Município não existia informação disponível relativamente aos resultados do ano de 2020

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes a 31 de dezembro de 2020:

Quadro 1.4 – Desagregação de caixa e depósitos

(Unidade: euro)

Conta	31-12-2020		31-12-2019	
Caixa		4.485		3.758
Depósitos à ordem		18.707.244		28.441.362
Depósitos à ordem no Tesouro				
Depósitos bancários à ordem	18.707.244		28.441.362	
Depósitos a prazo				
Depósitos consignados				
Depósitos de garantias e cauções		3.726.941		3.477.967
Total		22.438.670		31.923.088

2. Principais políticas contabilísticas, alteração das estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis

O processo de transição do anterior referencial contabilístico (POCAL), para o atual referencial, SNC-AP implica alterações profundas de conceitos, requisitos, informação e metodologias de modo a assegurar o adequado reconhecimento, mensuração e divulgação dos elementos das demonstrações financeiras.

Uma primeira análise de menor profundidade poderia sugerir que estaríamos, apenas, perante uma mera alteração de nomenclaturas. A realidade é bastante diferente, os conceitos são distintos e implicam um nível de exigência e complexidade na informação de base significativa, nomeadamente ao nível do reconhecimento e mensuração dos ativos fixos tangíveis, em particular os imóveis na Câmara Municipal e as infraestruturas no que respeita aos Serviços Municipalizados.

As principais alterações situam-se ao nível da mensuração, nomeadamente ao nível das depreciações e determinação do valor de uso dos imóveis e das infraestruturas. Atualmente, em SNC-AP, requer-se que seja efetuada uma análise casuística do período de vida útil dos bens.

Adicionalmente, a NCP 9 – Imparidade de Ativos, requer que, numa base anual, seja determinado o valor de uso dos bens de modo a permitir a identificação de eventuais imparidades. De acordo com a NCP 9 –

Imparidade de Ativos, o valor de uso dos ativos não geradores de caixa consiste no valor presente do potencial de serviço remanescente desse mesmo ativo.

Este reforço da exigência ao nível da informação técnica relativa a cada imóvel, de modo a permitir, por um lado a determinação do período de vida útil de cada bem e o apuramento do seu valor de uso, nomeadamente dos ativos não geradores de caixa, motivou a contratação de uma entidade especializada. O detalhe da informação necessária de modo a assegurar o adequado cumprimento dos requisitos do SNC-AP é muito mais pormenorizado e detalhado que o do referencial anterior, obrigando à recolha e tratamento de um volume de informação muito mais significativo, assim como a disponibilização de informação de carácter técnico muito mais detalhado de modo a permitir não só o adequado registo e classificação dos bens, como a determinação do seu valor de uso.

A determinação do valor de uso obriga à comparação entre os níveis de utilização estimados para os bens e os níveis de utilização atual. Caso o nível de utilização atual seja inferior ao inicialmente estimado, e em função dos quais os investimentos foram efetuados, o atual referencial contabilístico obriga ao reconhecimento de perdas por imparidade.

Atendendo ao atual parque de imóveis e de infraestruturas do Grupo Autárquico, trata-se de um trabalho muito ambicioso.

O âmbito do trabalho que se encontra a ser desenvolvido visa, para cada imóvel:

- Identificar o tipo de utilização atual;
- Atendendo às atuais condições de manutenção, determinar o período de vida útil remanescente;
- Verificar da correção dos dados do cadastro do bem; e
- Determinar o valor de uso, de modo a permitir avaliar da necessidade de reconhecimento de eventuais imparidades. Regra geral estamos perante ativos não geradores de caixa e como tal o seu valor de uso é determinado tendo em consideração o presente potencial de serviço remanescente do imóvel.

Estima-se que o trabalho atualmente em curso venha a ser concluído, permitindo assegurar que no fecho de contas, a 31 de dezembro de 2021, os resultados e conclusões do referido trabalho estejam devidamente refletidas nas demonstrações financeiras.

A esta data não é possível estimar qual o impacto dos resultados do trabalho em curso ao nível do valor das depreciações acumuladas dos imóveis, assim como eventuais impactos ao nível do património.

As alterações decorrentes de eventuais alterações do período de vida útil terão efeitos prospetivos. Caso sejam identificados erros que justifiquem a sua correção, os mesmos poderão ter efeitos retroativos.

Na transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2).

Os bens do ativo fixo tangível encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição ou de produção, incluindo despesas imputáveis à compra, deduzidos das respetivas depreciações.

Decorrente do processo de recuperação entre o património registado no Município e a Autoridade Tributária, os terrenos propriedade do Município, sem contraprestação, encontram-se valorizados pelo valor patrimonial tributário.

Os imóveis destinados a habitação social, estão sujeitos ao regime de arrendamento apoiado, sendo contratos de fim social, nomeadamente de renda apoiada e de renda social ao abrigo no disposto na Lei nº. 81/2014 de 19 de setembro, republicada pela Lei nº. 32/2016 de 24 de agosto. Dada a natureza e finalidade dos contratos em questão, os ativos afetos não visam a obtenção de rendimento, mas sim a prestação de um serviço de caráter social pelo que a Entidade classifica os imóveis de habitação social como ativos tangíveis.

Os ativos tangíveis, caso existam indícios de imparidade, são mensurados ao seu custo de aquisição ou produção, deduzido das respetivas depreciações e imparidades.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas.

Caso existam perdas de imparidade os ativos intangíveis são mensurados ao valor de custo deduzido do valor das amortizações acumuladas e respetivas imparidades.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2 (Classificador Complementar 2) para os bens adquiridos no exercício de 2020. Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, à exceção das rubricas de edifícios e outras construções, cujos períodos de vida útil foram ajustados para os previstos no CC2, manteve-se a vida útil de referência que consta do CIBE (Cadastro e Inventário de Bens do Estado) classificador aplicável em POCAL.

Os períodos de vida útil das principais classes de ativos tangíveis e intangíveis correspondem aos abaixo apresentados, os quais são consistentes com as taxas de depreciação e amortização aplicadas:

Classe de Bens	Anos
Ativos Tangíveis – De domínio público	
Infraestruturas Rodoviárias	20
Outras Infraestruturas	10
Património Histórico artístico e cultural	-
Ativos Tangíveis de domínio privado	
Habitacões e edificações para serviços ^(a)	50
Edifícios e construções com finalidade sociocultural ^(a)	50
Parques de estacionamento ^(a)	20
Piscinas e complexos desportivos ^(a)	50
Outros edifícios e construções ^(a)	50
Equipamento básico	08
Equipamento transporte	04
Equipamento administrativo	08
Ativos Intangíveis	
Programas de computador e sistemas de informação	04

- (a) A depreciação das edificações atende à natureza dos materiais e tecnologias utilizados, nomeadamente: Alvenaria de pedra - 100 anos; Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares – 100 anos; Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo – 50anos; Alvenaria de tipo gaioleiro – 20 anos; Construções ligeiras – 10 anos; Materiais betuminosos para pavimento, alfalto e outros – 20 anos.
- A vida útil das obras de grande reparação, ampliação e remodelação seguem, em regra: Recuperação integral do edifício – 20, 50 ou 100 anos, consoante o tipo de material acima mencionado; Substituição de elementos construtivos: pavimentos, coberturas e escadas – 20 anos; marquises – 10 anos; canalizações – 10 anos.

Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso) a registar.

No caso concreto do grupo autárquico, não existiam na presente data, indícios de perdas por imparidade dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, correspondem a terrenos ou edifícios, parte de um edifício ou ambos, que não se destinam a ser usados no fornecimento de bens ou serviços, ou venda no decurso normal das operações, mas sim destinados a obter rendas ou valorização do capital.

As propriedades de investimento encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, deduzidas das depreciações. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Participações financeiras

As participações financeiras em entidades onde não existe controlo nem influência significativa, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Caso se verifique perda de valor da entidade em face dos seus capitais próprios, são constituídas imparidades, conforme dispostos na NCP 18.

Para as participações em que existe influência significativa, ou controlo as mesmas encontram-se mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, tendo em conta o disposto na NCP 23. As participações são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da entidade nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

As participações em associadas ou entidades associadas ou controladas, são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”. Adicionalmente, os dividendos recebidos dessas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Clientes, contribuintes e utentes

As contas a receber de clientes contribuintes e utentes, são reconhecidas inicialmente ao justo valor da retribuição a receber, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetivo, o qual usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

No final de cada período de relato, são analisadas as contas de clientes, contribuintes e utentes, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para a determinação do montante de imparidade, a entidade tem em consideração informação que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos, legislação em vigor para o setor, bem como outros indícios conforme indicado na NCP 18, parágrafo 6.

Não são perdas por imparidade, por não se considerarem de cobrança duvidosa, as dívidas do Estado, das Regiões Autónomas, das autarquias locais ou aquelas em que estas entidades tenham prestado aval.

Inventários

As mercadorias e as matérias-primas subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição adicionado dos gastos suportados direta ou indiretamente para as colocar no seu estado atual e no local de armazém. Foi adotado como método de custeio das saídas o custo médio ponderado.

Nas situações em que possam ocorrer perda do valor dos inventários em virtude de obsolescência técnica, ou outras são reconhecidas as respectivas perdas por imparidade.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.

A Entidade não possui ativos ou passivos financeiros que devam ser mensurados ao justo valor através de resultados.

a) Caixa e depósitos

Os montantes incluídos em caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Estes ativos são mensurados ao custo, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

b) Outras contas a receber

Os saldos de outras contas a receber são registados ao custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras dívidas a pagar são registados ao custo ou custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

d) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria ao custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato, sempre que se observem indícios de que possam estar em imparidade. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

As perdas por imparidade, são registadas em resultados do exercício na rubrica “Perdas por imparidade”, no momento em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo ou amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

e) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Outros rendimentos e gastos

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

3. Ativos intangíveis

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas encontra-se no quadro seguinte:

Quadro 3 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas de imparidades acumuladas consolidadas

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	2.119.132	1.784.379		334.753	435.893	260.168		175.725
Programas de computador e sistemas de informação					3.619.053	2.598.013		1.021.040
Propriedade industrial e intelectual	78.232	47.677		30.554	47.677	47.677		
Outros	5.727.841	5.673.699		54.142	11.018	11.018		
Ativos intangíveis em curso								
Total	7.925.205	7.505.756		419.449	4.113.641	2.916.875		1.196.765

4. Concessões

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Relativamente ao concessionário EDP Distribuição, S.A., não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos, correspondentes à renda anual paga à Câmara Municipal pela EDP Distribuição, S.A., nas condições definidas no contrato de concessão.

O valor do contrato do concessionário Águas do Tejo Atlântico, S.A. corresponde às infraestruturas cedidas a 03/12/2001 à Simtejo, à data Águas do Tejo Atlântico, S.A., cujo valor foi integralmente liquidado pelo concessionário,

Quadro 4 – Concessões – Identificação de contratos de concessão

Tipo de contratos	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos Anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	EDP-Distribuição, S.A.	-	20 A	-	-	-	-
Recolha Tratamento e Rejeição de Afluentes do Município de Vila Franca de Xira.	Águas do Tejo Atlântico, S.A	Infraestruturas de Saneamento	30 A	1.981.393	-	-	-

5. Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A Entidade utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis consolidados encontra-se de no quadro abaixo:

Quadro 5 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas consolidadas

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	4.788.326			4.788.326	4.774.690			4.774.690
Edifícios e outras construções	154.969.768	103.802.884		51.166.884	20.866.520	12.039.250		8.827.270
Infraestruturas					244.009.839	147.692.352		96.317.487
Património histórico, artístico e cultural	814.684			814.684	898.932			898.932
Outros bens de domínio público em curso	13.954.264	4.704.053		9.250.211				
	174.527.041	108.506.937		66.020.104	270.549.981	159.731.601		110.818.379
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	156.810.706			156.810.706	147.374.621			147.374.621
Edifícios e outras construções	255.260.026	105.029.928		150.230.098	168.266.240	60.365.422		107.900.818
Equipamento básico	21.819.494	17.081.134		4.738.360	31.075.938	22.548.734		8.527.204
Equipamento de transporte	9.879.737	6.968.729		2.911.008	10.655.667	6.970.390		3.685.277
Equipamento administrativo	13.771.419	11.980.279		1.791.140	8.257.465	6.974.625		1.282.840
Equipamentos biológicos Outros								
Outros ativos fixos tangíveis	6.032.820	2.497.686		3.535.134	7.006.122	4.230.570		2.775.553
Ativos fixos tangíveis em curso	23.449.421			23.449.421	20.247.898			20.247.898
	487.023.623	143.557.756		343.465.867	392.883.951	101.089.739		291.794.212
Total	661.550.664	252.064.693		409.485.971	663.433.931	260.821.341		402.612.591

6. Locações

O grupo municipal tem 1 contratos de locação operacional, cujos dados se apresentam no quadro seguinte:

Quadro 6 - Locação operacional

(Unidade: euro)

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos Efetuados Acumulados				Futuros Pagamentos Mínimos			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Superior a 3 anos	Total
		Capital	Juros	Capital	Juros				
Nissan Nuevo LEAF E+AC 40 ME	26.330	665	121	665	121	8.777	17.554		26.330
Total	26.330	665	121	665	121	8.777	17.554		26.330

7. Custos de empréstimos obtidos

Em 2020 o detalhe da rubrica de financiamentos obtidos consolidado, apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 7 - Custo de empréstimos obtidos consolidado

(Unidade: euro)

Designação	Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários	
	2020	2019
Empréstimos bancários		
Passivo corrente	3.302.705	3.333.368
Passivo não corrente	23.889.194	25.427.297
Total	27.191.899	28.760.665

8. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano:

Quadro 8 - Propriedades de investimento - modelo do custo

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais					10.913.307			10.913.307
Edifícios e outras construções					302.358	175.152		127.205
Outras propriedades de investimento								
Propriedades de investimento em curso								
Total					11.215.664	175.152		11.040.512

9. Imparidade de ativos

As classes de ativos afetadas por perdas por imparidade e as classes de ativos afetadas por reversões de perdas por imparidade consolidadas, são apresentadas no mapa seguinte:

Quadro 9— Imparidade de ativos

(Unidade: euro)

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	18.697.115	14.293.789		4.403.325
Outras contas a receber	1.205.254	448.209		757.045
Total	19.902.369	14.741.998		5.160.371

As dívidas do Estado e das Autarquias não são objeto de perdas por imparidade.

10. Inventários

Em 2020 o movimento ocorrido na rubrica de inventários consolidados apresenta-se no quadro abaixo:

Quadro 10.1 – Inventários

(Unidade: euro)

Rubrica	Quantia bruta (1)	Imparidade acumulada (2)	Quantia recuperável (3) = (1) - (2)
Mercadorias	24.794		24.794
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	271.077		271.077
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	295.871		295.871

Quadro 10.2– Inventários: Movimentos do período

(Unidade: euro)

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9) = (1)+...+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos /gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de Inventários (8)	
Mercadorias	23.783	6.850.598	6.849.508				80		24.794
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	281.203	218.485	229.826	1.215					271.077
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	304.986	7.069.083	7.079.334	1.215			80		295.871

15. Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões para riscos e encargos são constituídas segundo avaliação jurídica tendo por base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com os riscos inerentes aos processos judiciais em curso.

No mapa seguinte apresentamos o detalhe e movimento das provisões consolidado:

Quadro 15 — Variação das provisões

(Unidade: euro)

Rubricas	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5) = (2) + (3) + (4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	9.353.581	3.727.795			3.727.795		139.746		139.746	12.941.630
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização	1.560.514					110.737			110.737	1.449.777
Outras provisões										
Total	10.914.095	3.727.795			3.727.795	110.737	139.746		250.483	14.391.407

17. Acontecimentos após a data do relato

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão em 9 de junho de 2021. Não se verificaram acontecimentos após a data de relato com efeito material nas demonstrações financeiras, ou que devam ser divulgadas.

18. Investimentos financeiros

O Grupo Municipal, detêm investimentos financeiros nas seguintes entidades:

Quadro 18.2 - Participações financeiras - modelo do Custo

(Unidade: euro)

Entidade relacionada	Tipo	CAE	Relatório e Contas 2019			Participação Financeira		
			Capital Social	Capitais Próprios	Resultados Líquidos	Valor nominal	%	Custo
Valorsul	Sociedade Anónima	38212	25.200.000	56.682.528	1.661.161	1.160.525	4,61%	1.160.525
Águas do Tejo Atlântico	Sociedade Anónima	37002	113.527.680	115.903.492	3.735.125	2.881.638	2,54%	1.548.000
Fundo de Apoio Municipal	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417.857.175	424.650.004	5.378.172	1.854.594	0,42%	1.854.594
Total						5.896.757		4.563.119

23. Outras divulgações

A 31 de dezembro de 2020, o número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação era de 1.756, assim distribuídos:

Quadro 23.1 - Quadro de pessoal consolidado

Quadro de Pessoal do Grupo				2019/2020
	2018	2019	2020	▲
Pessoal do Quadro CTFP-TI	1047	1.091	1.677	53,71%
CTFP - Tempo determinado			21	
Prestação de Serviços	28	35	35	
Mobilidade	3	8	17	112,50%
Outras situações	4	8	6	-25,00%
Total	1.082	1.142	1.756	34,97%

De seguida apresenta-se o quadro com a relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental do ano de 2020 das entidades incluídas no perímetro de consolidação:

Quadro 23.2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

Designação dos membros	Funções	Período	Natureza da remuneração
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira			
Orgão Executivo			
ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA	PRESIDENTE	Ano 2020	Vencimento
ALEXANDRA FILOMENA LOPES	VEREADORA	22/07/2020 - 04/11/2020	Senhas de presença
ANDRÉ FILIPE ILDEFONSO ARROJADO	VEREADOR	05/02/2020 - 04/03/2020 - 18/03/2020 - 29/04/2020 - 05/05/2020 - 27/05/2020 - 09/06/2020 - 22/07/2020 - 26/08/2020 - 09/09/2020 - 21/10/2020 - 04/11/2020 - 18/11/2020	Senhas de presença
ANTÓNIO JOSÉ SEQUEIRA FÉLIX	VEREADOR A TEMPO INTEIRO	Ano 2020	Vencimento
CLAUDIA SOFIA OLIVEIRA MARTINS	VEREADORA	08/01/2020 - 22/01/2020 - 18/02/2020 - 19/02/2020 - 04/03/2020 - 01/04/2020 - 08/04/2020 - 15/04/2020 - 29/04/2020 - 05/05/2020 - 13/05/2020 - 26/05/2020 - 19/06/2020 - 24/06/2020 - 25/06/2020 - 08/07/2020 - 15/09/2020 - 23/09/2020 - 29/09/2020 - 07/10/2020 - 13/10/2020 - 21/10/2020 - 24/11/2020	Senhas de presença
CARLOS MIGUEL VILAR PATRÃO	VEREADOR	08/01/2020 - 22/01/2020 - 05/02/2020 - 19/02/2020 - 04/03/2020 - 18/03/2020 - 01/04/2020 - 15/04/2020 - 29/04/2020 - 13/05/2020 - 27/05/2020 - 19/06/2020 - 24/06/2020 - 08/07/2020 - 09/09/2020 - 23/09/2020 - 07/10/2020 - 13/10/2020 - 21/10/2020 - 04/11/2020 - 18/11/2020	Senhas de presença
HELENA MARGARIDA MENDES	VEREADORA	Ano 2020	Vencimento
JORGE MANUEL NUNES ZACARIAS	VEREADOR	08/07/2020 - 22/07/2020 - 26/08/2020 - 09/09/2020 - 07/10/2020 - 21/10/2020 - 04/11/2020 - 18/11/2020	Senhas de presença
JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE E VEREADOR A TEMPO INTEIRO	Ano 2020	Vencimento
MARIA DE FÁTIMA PIRES ANTUNES	VEREADORA A TEMPO INTEIRO	Ano 2020	Vencimento
MARIA LUIZA DUARTE DA SILVA	VEREADORA	08/04/2020 - 26/08/2020	Senhas de presença
MARIA MANUELA PACHECO RALHA	VEREADORA A TEMPO INTEIRO	Ano 2020	Vencimento
MARIO MANUEL CALADO DOS SANTOS	VEREADOR	08/01/2020 - 22/01/2020 - 05/02/2020 - 19/02/2020 - 04/03/2020 - 18/03/2020 - 01/04/2020 - 08/04/2020 - 15/04/2020 - 29/04/2020 - 13/05/2020 - 26/05/2020 - 27/05/2020 - 09/06/2020 - 19/06/2020 - 24/06/2020 - 25/06/2020 - 08/07/2020 - 22/07/2020 - 26/08/2020 - 09/09/2020 - 15/09/2020 - 23/09/2020 - 29/09/2020 - 07/10/2020 - 13/10/2020 - 21/10/2020 - 04/11/2020 - 18/11/2020 - 24/11/2020	Senhas de presença
NUNO MIGUEL MARQUES LIBORIO	VEREADOR	08/01/2020 - 22/01/2020 - 05/02/2020 - 18/02/2020 - 19/02/2020 - 04/03/2020 - 18/03/2020 - 01/04/2020 - 08/04/2020 - 15/04/2020 - 05/05/2020 - 13/05/2020 - 26/05/2020 - 09/06/2020 - 19/06/2020 - 24/06/2020 - 25/06/2020 - 08/07/2020 - 22/07/2020 - 26/08/2020 - 09/09/2020 - 23/09/2020 - 29/09/2020 - 07/10/2020 - 13/10/2020 - 21/10/2020 - 04/11/2020 - 24/11/2020	Senhas de presença
REGINA CELIA GONÇALVES AGOSTIN	VEREADOR	08/01/2020 - 22/01/2020 - 05/02/2020 - 18/02/2020 - 19/02/2020 - 18/03/2020 - 01/04/2020 - 15/04/2020 - 29/04/2020 - 13/05/2020 - 26/05/2020 - 27/05/2020 - 09/06/2020 - 19/06/2020 - 24/06/2020 - 25/06/2020 - 08/07/2020 - 22/07/2020 - 09/09/2020 - 15/09/2020 - 23/09/2020 - 29/09/2020 - 07/10/2020 - 13/10/2020 - 04/11/2020 - 18/11/2020 - 24/11/2020	Senhas de presença
RUI MIGUEL BORREGO PERDIGÃO	VEREADOR	18/02/2020 - 08/04/2020 - 05/05/2020 - 26/05/2020 - 09/06/2020 - 25/06/2020 - 22/07/2020 - 26/08/2020 - 15/09/2020 - 29/09/2020 - 24/11/2020	Senhas de presença
VITOR MANUEL DA SILVA CARTAXO	VEREADOR	05/05/2020 - 27/05/2020 - 15/09/2020 - 18/11/2020	Senhas de presença
SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira			
Conselho de Administração			
JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA OLIVEIRA	Presidente	Ano 2020	Vencimento *
ANTÓNIO JOSÉ SEQUEIRA FÉLIX	Administrador	Ano 2020	Vencimento *
MARIA DE FÁTIMA PIRES ANTUNES	Administrador	Ano 2020	Vencimento *

* recebe pela CM na qualidade de vereador a tempo inteiro

As responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais com indicação da norma legal habilitante apresenta-se no quadro seguinte:

23.3 - Quadro de garantias a favor de terceiros

(Unidade: euro)

Beneficiário	Designação	Tipo	Valor
CMVFX			
IHRU	Empréstimos PER Forte da Casa	Garantia bancária	89.269
SMASVFX			
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de abertura e preenchimento de valas para execução de conduta de abastecimento de água - Areias de baixo - Vinha da Encarnação - Castanheira do Ribatejo.	Garantia bancária	15.000
Infraestruturas de Portugal	Licenciamento para abertura de vala em pavimento para execução de ramal de águas residuais na EN 10-6 ao Km 4+500 em Alverca do Ribatejo	Seguro Caução	1.000
Infraestruturas de Portugal	Licenciamento para abertura de vala em Travessia (Pavimento) para ligações das Novas Infraestruturas de Saneamento da Rua 28 de março à EN 248 ao Km 30+347 em Vila Franca de Xira	Seguro Caução	1.000
Infraestruturas de Portugal	Prolongamento Conduta Abastecimento de águas - EN 10 -6 KM 3+900 e abertura de vala longitudinal (berma em terra)	Caução	1.000
Infraestruturas de Portugal	Prolongamento da Rede de Drenagem Residual Doméstica na EN 1 do KM 25+470 ao Km 25+500, abertura de Vala em Travessia (faixa de rodagem)	Caução	1.000
Infraestruturas de Portugal	Util.Priv.Dom. Pub.Rodov. Na EN 10 Km 122+180 e Km 120+190, Abertura Valas (2 travessias) P/Inst.Infraest. Abastec. Água e Águas Residuais Domésticas	Caução	1.000
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Licença de Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais ETAR de Trancoso de Baixo - utilização n.º L020581.2018.RH5A	Caução	2.500
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Licença de Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais ETAR da Calhandriz - utilização n.º L002447.2020.RH5A	Seguro Caução	4.375
Total			116.144

A 31 de dezembro de 2020 as rubricas de Estado e outros entes públicos apresentam a seguinte composição:

23.4 - Estado e outros entes públicos

(Unidade: euro)

Estado e outros entes públicos	31-12-2020	
	Saldos Devedores	Saldos Credores
Retenção de impostos sobre o rendimento		17.397
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	239.519	
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
Outras Tributaçãoes		4.193
Total	239.519	21.590

As rubrica outras contas a receber e a pagar detalha-se da seguinte forma:

23.5 - Contas a receber e a pagar

(Unidade: euro)

Contas a receber e a pagar	31-12-2020	
	Saldos Devedores	Saldos Credores
Saldos a receber		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	392.720	
Clientes c/c	3.650.104	
Contribuintes	724.011	
Utentes	29.210	
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	239.519	
Devedores por acréscimos	22.303.924	
Devedores por alienação de ativos fixos	3.525	
Outros devedores	137.780	
Saldos a pagar		
Fornecedores c/c		78.912
Retenção de impostos sobre rendimentos		17.397
Outras tributaçãoes		4.193
Credores por acréscimos de gastos		6.136.682
Credores por subscrições não liberadas		51.516
Recebidas de terceiros		3.724.935
Outros credores		107.260
Total	27.480.793	10.120.895

Os réditos e as transferências correntes obtidas têm a seguinte composição:

23.6 - Réditos e transferências obtidas

(Unidade: euro)

Réditos e transferências obtidas	2020
Impostos diretos	21.998.909
Impostos indiretos	8.341.805
Taxas, multas e outras penalidades	4.530.392
Vendas	9.134.547
Prestações de serviços e concessões	18.619.099
Trabalhos para a própria entidade	133.341
Transferências e subsídios correntes obtidos	25.463.537
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	105.497
Total	88.327.127

A rubrica de fornecimento e serviços externos a 31 de dezembro de 2020 apresenta o seguinte detalhe:

23.7 - Fornecimentos e serviços externos

(Unidade: euro)

Fornecimentos e serviços externos	2020
Serviços de transporte	18.730
Serviços de alojamento e de restauração	1.466.833
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	1.467.532
Outros subcontratos ou concessões	36.550
Trabalhos especializados	6.538.654
Publicidade, comunicação e imagem	171.000
Vigilância e segurança	780.072
Honorários	721.900
Comissões	705.854
Conservação e reparação de ativos fixos	1.961.857
Assistência técnica	665.499
Outros gastos de conservação e reparação	3.078.858
Outros serviços especializados	611.865
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	539.048
Livros e documentação técnica	1.454
Material de escritório	92.427
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	106.515
Material de educação, cultura e recreio	134.410
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	327.962
Produtos químicos e de laboratórios	64.068
Outros materiais diversos de consumo	978.338
Eletricidade	3.070.746
Combustíveis e lubrificantes	802.789
Água	763.948
Deslocações, estadas e transportes	300.747
Serviços diversos	3.016.387
Total	28.424.044

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica de gastos com pessoal incorpora os seguintes gastos:

23.8 - Gastos com pessoal

(Unidade: euro)

Gastos com pessoal	2020
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	367.526
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	
Remunerações do pessoal	24.306.974
Benefícios pós-emprego	13.625
Indemnizações	9.183
Encargos sobre remunerações	5.460.787
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	413.130
Outros gastos com o pessoal	724.501
Outros encargos sociais	462.677
Total	31.758.403

23.9 - Informações relevantes para a compreensão da situação financeira e dos resultados Consolidados

O exercício de 2020 caracterizou-se pelo surto de pandemia do Covid-19. O impacto financeiro das medidas adotadas para mitigar os efeitos negativos do Covid-19 para a população do Município traduziu-se na Câmara Municipal num aumento dos gastos no montante de 2.472.742 euros e uma redução da receita de 1.547.187 euros, as medidas de os apoio às famílias adotadas pelos SMAS traduziram-se numa diminuição de receita, motivada pelo aumento da dívida, superior a um milhão de euros.

O atual exercício de 2021 tem-se caracterizado pelo reforço do processo de vacinação sendo expectável que o nível de incerteza quanto aos impactos futuros da pandemia venha a reduzir-se. Contudo, mantém-se, ainda, a incerteza quanto a eventuais impactos que possam ocorrer no futuro.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à entidade, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Demonstrações

orçamentais

consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano **2020**
(Unidade: euro)

Rubrica	RECEBIMENTOS	2020	2019	Rubrica	PAGAMENTOS	2020	2019
R1	Saldo de gerência anterior	31.923.088	29.438.616	D1	Despesa corrente	69.174.864	67.403.553
R1.1	Operações orçamentais [1]	28.124.203	25.467.471	D1.1	Despesas com o pessoal	23.386.191	23.386.191
R1.2	Operações de tesouraria [A]	3.798.885	3.971.145	D1.2	Remunerações Certas e Permanentes	20.765.662	16.598.427
R2	Receita corrente	83.823.945	85.622.496	D1.3	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.271.679	1.394.883
R2.1	Receita fiscal	30.313.569	37.224.138	D2	Segurança social	6.140.580	5.392.881
R2.2	Impostos diretos	30.089.287	34.107.835	D2.1	Aquisição de bens e serviços	29.623.523	31.112.786
R2.3	Impostos indiretos	226.382	3.116.303	D2.2	Juros e outros encargos	179.742	228.153
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	4.042.757	1.228.186	D3	Transferências e subsídios correntes	10.109.492	9.610.291
R4	Taxas, multas e outras penalidades	138.609	554.961	D4	Transferências correntes	10.109.492	9.610.291
R5	Rendimentos de propriedade	23.406.653	17.109.180	D4.1	Transferências correntes	10.109.492	9.610.291
R5.1	Transferências correntes	23.406.653	17.109.180	D4.1.1	Administrações Públicas	6.139.248	6.232.444
R5.1.1	Administrações Públicas	23.251.403	17.109.180	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	84.962	226.556
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	23.173.139	16.956.865	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	78.264	152.315	D4.1.1.3	Segurança Social		
R5.1.1.3	Segurança Social			D4.1.1.4	Administração Regional		
R5.1.1.4	Administração Regional			D4.1.1.5	Administração Local		
R5.1.1.5	Administração Local			D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	6.054.286	6.005.888
R5.1.2	Exterior - U E	5.250	10.810	D4.1.3	Famílias	3.957.000	3.333.793
R5.1.3	Outras	150.000	100.500	D4.1.4	Outras	13.244	26.002
R5.2	Subsídios correntes	25.422.966	28.926.549	D4.2	Subsídios Correntes	18.052	18.052
R6	Venda de bens e serviços	497.291	579.482	D5	Outras despesas correntes	1.044.182	3.066.132
R7	Outras receitas correntes	208.833	588.171	D6	Despesa de capital	21.752.692	23.076.454
R8	Receita de capital	3.028.186	4.180.646	D6.1	Aquisição de bens de capital	22.174.995	22.174.995
R9	Transferências e subsídios de capital	3.008.186	4.180.646	D7	Transferências e subsídios de capital	1.075.107	901.087
R9.1	Transferências de capital	3.008.186	4.180.646	D7.1	Transferências de capital	1.075.107	901.087
R9.1.1	Administrações Públicas	3.008.186	4.180.646	D7.1.1	Administrações Públicas	117.000	99.333
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3.008.186	4.075.882	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social			D7.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional			D7.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local			D7.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - U E		104.763	D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	117.000	99.333
R9.1.3	Outras			D7.1.3	Famílias	958.107	801.754
R9.2	Subsídios de capital			D7.1.4	Outras		
R10	Outras receitas de capital	84.401	10.313	D7.2	Subsídios de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		137.684	D8	Outras despesas de capital		
RA04	Receita efetiva [2]	87.125.365	90.676.994	DA03	Despesa efetiva [5]	90.927.556	92.251.318
RA05	Receita não efetiva [3]	1.750.000	5.677.393	DA06	Despesa não efetiva [6]	27.411.332	3.291.275
R12	Receita com ativos financeiros			D9	Despesa com ativos financeiros		206.066
R13	Receita com passivos financeiros	1.750.000	5.677.393	D10	Despesa com passivos financeiros	2.664.384	3.085.209
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	116.999.588	121.821.685	DA05	Soma [7] = [5] + [6]	118.338.888	95.542.593
RO1	Operações de tesouraria [B]	4.112.962	8.799.595		Operações de tesouraria [C]	3.948.146	3.798.885
					Saldo para a gerência seguinte	27.411.332	31.923.088
					Operações orçamentais [8] = [4] + [7]	23.447.632	217.364.452
					Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	3.963.700	8.965.855
				DA09	Saldo global [2] - [5]	-3.802.191	-1.574.324
				DA10	Despesa primária	90.707.810	92.023.166
				DA11	Saldo corrente	14.689.085	18.218.943
				DA12	Saldo de capital	-18.535.673	-18.159.640
				DA13	Saldo primário	-3.582.445	-1.346.171
				DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	116.999.588	121.821.858
				DA15	Despesa total [5] + [6]	93.591.940	95.542.593

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano **2020**

(Unidade: euro)

Rúbrica	LIQUIDAÇÕES	2020	2019	OBRIGAÇÕES	2020	2019
	Receita corrente		6.806.633	Despesa corrente	3.989.203	826.578
R1	Receita fiscal	8.344.743	58.472	Despesas com o pessoal	1.611.406	9.206
R1.1	Impostos diretos	35.769		Remunerações Certas e Permanentes	1.436.558	
R1.2	Impostos indiretos	35.769	58.472	Abonos Variáveis ou Eventuais	87.921	1.723
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			Segurança social	86.926	7.483
R3	Taxas, multas e outras penalidades	331.691	133.846	Aquisição de bens e serviços	1.859.306	669.875
R4	Rendimentos de propriedade	62.706	52.982	Juros e outros encargos	1.194	1.022
R5	Transferências e subsídios correntes	375.765	422.151	Transferências e subsídios correntes	492.523	57.260
R5.1	Transferências correntes	375.765	422.151	Transferências correntes	492.523	57.260
R5.1.1	Administrações Públicas	375.765	372.151	Administrações Públicas	226.502	25.778
R5.1.2	Exterior - U E			Entidades do Setor Não Lucrativo	266.021	31.481
R5.1.3	Outras		50.000	Famílias		
R5.2	Subsídios correntes			Outras		
R6	Venda de bens e serviços	7.484.013	6.090.986	Subsídios Correntes	24.775	89.216
R7	Outras receitas correntes	54.799	48.197	Outras despesas correntes		
	Receita de capital	5.107.597	5.227.565	Despesa de capital	1.689.964	2.682.879
R8	Venda de bens de investimento	22.957	21.659	Aquisição de bens de capital	1.622.345	2.486.511
R9	Transferências e subsídios de capital	5.084.639	5.205.906	Transferências e subsídios de capital	67.619	196.368
R9.1	Transferências de capital	5.084.639	5.205.906	Transferências de capital	67.619	196.368
R9.1.1	Administrações Públicas	520.832	642.098	Administrações Públicas		667
R9.1.2	Exterior - U E			Entidades do Setor não Lucrativo	67.619	188.095
R9.1.3	Outras	4.563.808	4.563.808	Famílias		7.606
R9.2	Subsídios de capital			Outras		
R10	Outras receitas de capital			Subsídios de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	47.806	17.870	Outras despesas de capital		
	Receita efetiva [2]	13.500.146	12.052.067	Despesa efetiva [5]	5.679.167	3.509.457
	Receita não efetiva [3]			Despesa não efetiva [6]	198.680	
R12	Receita com ativos financeiros			Despesa com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros			Despesa com passivos financeiros	198.680	
	Receita total [4] = [1] + [2] + [3]	13.500.146	12.052.067	Despesa Total [7] = [5] + [6]	5.877.846,62	3.509.457,44

Certificação

legal das contas consolidadas

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
CONTAS CONSOLIDADAS
DEZEMBRO DE 2020

DRAFT

/ Sede

Praça Francisco Sá Carneiro, 12, 1º DT 1000-160 Lisboa
+351 218 438 860 | geral@abag-sroc.pt

/ Escritório Algés

Rua Sofia de Carvalho, 23, 2º DT Nascente 1495-122 Algés
+351 215 843 257 | info@abag-sroc.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (Município ou Município de Vila Franca de Xira), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 469.814.327 euros e um total de fundos próprios de 418.026.363 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 9.111.587 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias discutidas nas Bases para a opinião com reservas, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Vila Franca de Xira, em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Tal como divulgado na Nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas- Principais políticas contabilísticas, alteração das estimativas contabilísticas e erros (Ativos Fixos Tangíveis), tendo em consideração os requisitos do atual referencial contabilístico (SNC-AP) o Município contratou serviços especializados visando a inventariação dos imóveis detidos pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e as infraestruturas detidas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira. A referida inventariação, consiste no levantamento da situação de cada ativo relativamente: (i) Identificar o tipo de utilização atual do ativo; (ii) determinar o período de vida útil remanescente de cada ativo; (iii) verificar da correção dos dados do cadastro do bem; e (iv) determinar o valor de uso de cada ativo, de modo a permitir avaliar da necessidade de reconhecimento de eventuais imparidades. Regra geral, no caso dos imóveis, estamos perante ativos não geradores de caixa e como tal o seu valor de uso é determinado tendo em consideração o presente potencial de serviço remanescente do imóvel. Na presente data o referido levantamento não se encontra concluído, tendo sido tomada a decisão de manter os períodos de vida útil adotados no anterior referencial contabilístico (POCAL). Consequentemente, não obtivemos prova de auditoria suficiente a apropriada que nos permita concluir quanto à adequada classificação, mensuração da depreciação acumulada e da depreciação do exercício dos edifícios e infraestruturas de água e saneamento registados no balanço consolidado, reportado a 31 de dezembro de 2020, pelo montante líquido de, respetivamente, 115.554,468 euros, (8.827.270

euros na rubrica de bens de domínio público e 106.727.178 euros em outros ativos fixos tangíveis, 118.130.294 euros em 2019) e 39.243.231 euros (40.143.864 euros em 2019) assim como quanto ao seu valor de uso e eventual necessidade de registo de imparidades.

2. O Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro procedeu à transferência das competências da Administração Central para os Municípios em matéria de educação. De acordo com o referido diploma legal os equipamentos educativos que integram a rede pública do Ministério da Educação e a rede oficial de residências para estudantes, com as exceções previstas no diploma em questão. Até à presente data, não foi possível obter a informação necessária de modo que Entidade tivesse podido proceder ao reconhecimento e mensuração destes ativos nas suas demonstrações financeiras. Consequentemente, não obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada que nos permita concluir quanto ao montante relativo aos ativos em questão, não registado no Balanço consolidado, reportado à data de 31 de dezembro de 2020, nem o impacto nas depreciações do exercício.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimentos com os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

- 1- Tal como descrito na Nota Introdutória, as demonstrações financeiras consolidadas, reportadas a 31 de dezembro de 2020, foram as primeiras a serem elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei 192/2915, de 11 de setembro.
- 2- Tal como referido no Relatório de Gestão das contas consolidadas, relativas ao exercício de 2020, o mesmo caracterizou-se pelo surto de pandemia do Covid-19. O impacto financeiro das medidas adotadas para mitigar os efeitos negativos do Covid-19 para a população do Município traduziu-se num aumento dos gastos no montante de 2.472.742 euros e uma redução da receita de 1.547.187 euros. O atual exercício de 2021 tem-se caracterizado pelo reforço do processo de vacinação sendo expectável que o nível de incerteza quanto aos impactos futuros da pandemia venha a reduzir-se. Contudo, mantém-se, ainda, a incerteza quanto a eventuais impactos que possam ocorrer no futuro.

A nossa opinião não é modificada com respeito a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão Executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município de acordo com as Normas de Contabilidade Pública do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo, estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte integrante de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional, durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude, ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção

material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Município;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Município, para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Município descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma documentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Município e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira que compreendem a demonstração consolidada de desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Orgão Executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Município de Vila Franca de Xira. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações consolidadas orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Algés, 01 de junho de 2021

António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda.
Representada por António Joaquim Andrade Gonçalves - ROC 948